



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº248/2021 de 01 de dezembro de 2021

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 6118, de 29 de novembro de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n. 247, de 29 de novembro de 2021, haver constato com erro de informação.

Onde se lê:

"(...)".

Art. 2º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal da Mulher, a servidora: **Michele Barboza Siqueira da Silva**, matrícula n. 358.991, a partir de 17 de novembro de 2021.

"(...)".

Leia-se:

"(...)".

Art. 2º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Michele Barboza Siqueira da Silva**, matrícula n. 358.991, a partir de 17 de novembro de 2021.

"(...)".

Onde se lê:

"(...)".

Art. 5º. Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal da Mulher, a servidora: **Jhoane Caroline Pareira**, portadora do RG n. 12.461.563-1, e inscrita no CPF/MF n. 100.857.959-92, a partir de 17 de novembro de 2021.

"(...)".

Leia-se:

"(...)".

Art. 5º. Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal da Mulher, a servidora: **Jhoane Caroline Pareira**, portadora do

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

RG n. 12.461.563-1, e inscrita no CPF/MF n. 100.857.959-92, a partir de 17 de novembro de 2021.

"(...)".

Fazenda Rio Grande, 1º de dezembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Decreto nº 6120/2021
De 01 de dezembro de 2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R\$ 231.000,00** (duzentos e trinta e um mil reais).

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com inciso IV, art. 26 da Lei Municipal nº 1436, de 18 de novembro de 2020 e a Lei Municipal nº 1444/2020 de 18/12/2020.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 231.000,00** (duzentos e trinta e um mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SM de Administração

2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração

02.01.04.122.0002.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 200.000,00

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.02 - Bloco da Atenção Básica

2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da Gestão Básica

15.02.10.301.0003.2.053-3.1.90.94.00.00.00.00.1303 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA 12.000,00

34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

34.01 - SM de Comunicação Social

2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social

34.01.04.131.0002.2.131-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA 14.000,00

35 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

35.01 - SM da Mulher

2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher

35.01.08.244.0022.2.133-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das fontes abaixo relacionadas, no valor de **R\$ 231.000,00** (duzentos e trinta e um mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020:

1000 - Recursos Próprios

219.000,00

1303 - Saúde 15% - Exercício Corrente

12.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de dezembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad

NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 245/2021/SMA
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Súmula: "Cancela período de férias do servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar período de Férias, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
63537/2021	358345	LAIS BATISTA DE JESUS	ENFERMEIRO	13/12/21 À 27/12/21	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de novembro de 2021.

Ricardo Luiz Torquato de Linhares

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

Julio Cesar Ribas Neiva

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº248/2021 de 01 de dezembro de 2021

Página 2



PORTARIA Nº 246/2021/SMA
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Súmula: "Retifica período de férias dos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

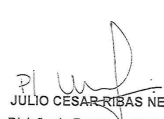
Art. 1º - Retifica período de Férias, de servidor abaixo relacionados, conforme solicitado e autorizado através dos protocolos informados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO RETIFICADO	SECRETARIA
50366/21	349481	MARATICIANE DA COSTA FELTEN	ENFERMEIRO	03/11/21 À 12/11/21	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de novembro de 2021.


RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021


JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627.8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2021 ID 3626

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: LEX EDITORA S.A.;
CNPJ: 61.160.768/0001-17;
OBJETO: "Contratação de empresa prestadora de serviços, especializada na área jurídica, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município.";
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 69/2021;
GESTORA: Josiane Rodrigues - Matrícula 178.901;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Isabel Cristina Martins Andreo Orejana - Matrícula 350.631;
PROTOCOLO: 56278/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 200/2021;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do contrato em Diário Oficial do Município;
VALOR TOTAL: R\$1.690,00 (Mil seiscentos e noventa reais);
DATA DE ASSINATURA: 09/11/2021.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 80/2021, o qual tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para atender a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24horas e Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 1.607,00 (mil seiscentos e sete reais); **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora do item 08 com valor total de R\$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais); **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.355.394/0001-51, vencedora do item 12 com valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 70.368,00 (setenta mil e trezentos e sessenta e oito reais); **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.988/0001-80, vencedora do item 07 com valor total de R\$ 33.919,60 (trinta e três mil e novecentos e dezenove reais e sessenta centavos); **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, vencedora dos itens 01, 02, 06 e 09 com valor total de R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais); **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora do item 10 com valor total de R\$ 98,70 (noventa e oito reais e setenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 848/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de dezembro de 2021.


Nassib Kassem Hamad
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 81/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para contratação da empresa para aquisição de Fraldas e Lenços Umedecidos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **ICOFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.121.800/0001-96, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 com valor total de R\$ 7.345,00 (sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais). O item 06 resultou fracassado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 844/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de novembro de 2021.


Nassib Kassem Hamad
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº248/2021 de 01 de dezembro de 2021

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 91/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 91/2021, o qual tem por objeto a "Aquisição de locação de ônibus com motorista, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", por se tratar de licitação fracassada, uma vez que não houve interessados no objeto. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 849/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de dezembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação vinculada ao Chamamento público "Oficineiros" - para fins de premiação de atividades no modelo de oficinas culturais com conteúdo de caráter técnico em atendimento ao inciso III do Art. 2º da Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Cultura em favor de MÁRCIA DA SILVA BENTO CORDEIRO - CPF: 017.208.939-50, no valor total R\$ 4.090,90 (Quatro mil e noventa reais e noventa centavos), com base do Art. 2, inciso III da Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 717/2021 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 51428/2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação vinculada ao Chamamento público "Oficineiros" - para fins de premiação de atividades no modelo de oficinas culturais com conteúdo de caráter técnico em atendimento ao inciso III do Art. 2º da Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Cultura em favor de HILÁRIO LOPES PEREIRA NETO - CPF: 478.179.339-87, no valor total R\$ 4.090,90 (Quatro mil e noventa reais e noventa centavos), com base do Art. 2, inciso III da Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 717/2021 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 51428/2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação vinculada ao Chamamento público "Oficineiros" - para fins de premiação de atividades no modelo de oficinas culturais com conteúdo de caráter técnico em atendimento ao inciso III do Art. 2º da Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Cultura, em favor de KELLY SANTOS POLANSKI - CPF: 076.134.389-02 no valor total R\$ 4.090,90 (Quatro mil e noventa reais e noventa centavos), com base do Art. 2, inciso III da Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 717/2021 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 51428/2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº248/2021 de 01 de dezembro de 2021

Página 4



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83833.138 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2021.

Resultado do Chamamento Público nº 08/2021

Prêmio Mostre sua Arte

Lei nº 14.017/2020 - Aldir Blanc

A Comissão Especial de Avaliação, Seleção e Credenciamento, instituída pela Portaria nº 157/2021, vem por meio deste tornar público o resultado da 1ª etapa Prêmio Mostre sua Arte, conforme é descrito nos termos do Edital de Chamamento Público nº 08/2021:

Nº da Inscrição	Nome Completo	CPF	Situação da Etapa "Avaliação"
1	Doriko Alexandre dos Santos	060.743.109-12	Habilitado(a)
2	Mathias das Neves Ruivo dos Santos	549.875.719-00	Habilitado(a)
3	Claudia Regina Rodrigues da Rosa de Oliveira	026.989.509-43	Habilitado(a)
4	João Luis de Lima	270.455.338-61	Habilitado(a)
5	Ana Rosa Dos S Matos	064.711.429-19	Habilitado(a)
6	Larissa Celestino Maculan	096.076.719-37	Habilitado(a)
7	Evelin Amado Dallavecchia	080.951.139-80	Habilitado(a)
8	Liege Cristina Furtado	583.867.779-15	INDEFERIDA
9	Janine Aparecida Duarte	052.686.789-22	Habilitado(a)
10	Laercio Aparecido da Silva	481.827.299-04	Habilitado(a)
11	Hilario Lopes Pereira Neto	478.179.339-87	INDEFERIDA
12	Samanta Dos Santos Alves	087.136.329-14	Habilitado(a)
13	Pablo Ramires de Souza	094.914.859-89	Habilitado(a)
14	Valmir Pereira da Silva	024.093.479-24	Habilitado(a)
15	José Lucas Adão Sales	113.452.979-12	Habilitado(a)
16	João Paulo Fiamoncini Barabach	114.070.069-32	Habilitado(a)
17	Roberto Anacleto dos Santos	169.612.318-61	INDEFERIDA
18	Roberto Rizzardi	037.284.699-80	Habilitado(a)
19	Elisienne Sales Issa De Campos	071.246.147-75	Habilitado(a)
20	Edneuza dos Santos	727.330.639-87	Habilitado(a)



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83833.138 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

21	Monalisa dos Santos Alves	074.304.809-18	Habilitado(a)
22	Karina de Paula Gonçalves Kuznier	077.436.849-70	Habilitado(a)
23	Thaline Elaine dos Santos	059.652.909-00	Habilitado(a)
24	Felipe Michel Matozo	083.661.379-10	Habilitado(a)
25	Ismael dos Santos Teles	101.271.849-29	Habilitado(a)
26	Amanda Machado Gomes	047.250.870-92	Habilitado(a)
27	Aline Resende Ferreira	096.626.839-33	Habilitado(a)
28	Allan Ismael Tabajara de Oliveira	328.580.858-62	Habilitado(a)
29	Alice Fatima dos Santos	123.381.468-08	Habilitado(a)
30	Ronaldo Cavalheiro Aires	017.698.659-69	Habilitado(a)
31	Anderson Pelegrini de Oliveira	042.599.469-43	Habilitado(a)
32	Zenir Aparecida Nepomuceno	014.421.019-38	Habilitado(a)
33	Lucicleia Pereira Alves Fernandes	590.151.959-00	INDEFERIDA
34	Isaias Furquim Castanha	703.745.629-20	Habilitado(a)
35	Francisca Lima Da Silva Castanha	615.646.059-49	Habilitado(a)
36	Jetson dos Santos de Souza	088.210.449-71	Habilitado(a)
37	Jefferson Ribeiro de Souza	089.766.249-04	Habilitado(a)
38	Gabriel Sales Da Silva	061.999.569-66	Habilitado(a)
39	Alisson Gonçalves	130.638.569-59	Habilitado(a)
40	Pamela Lires Soares de Araujo Oliveira	067.834.399-33	Habilitado(a)
41	Marcelo Pszybylski	859.252.179-34	Habilitado(a)
42	Tania Mara Gomes Pszybylski	026.152.929-35	Habilitado(a)
43	Pamela Camargo de Oliveira	064.079.809-84	Habilitado(a)
44	Lucas Alexandre Fernandes Dos Santos	091.629.049-22	Habilitado(a)
45	Jessé dos Santos de Souza	134.618.409-71	Habilitado(a)
46	Stefany de Souza da Roza	111.762.579-60	Habilitado(a)
47	Gabriel Brasile	095.288.749-59	Habilitado(a)
48	Luiz Eduardo Alves	081.794.589-03	Habilitado(a)
49	Juliana da Silva Pedro	080.233.059-21	Habilitado(a)
50	Bruna Markevitch Gomes Sales Da Silva	051.324.699-14	Habilitado(a)
51	Reinaldo Ferreira Borges	080.659.309-13	Habilitado(a)
52	Robison Orlando Sousa	087.309.379-81	Habilitado(a)
53	José Lucas Adão Sales	113.452.979-12	INDEFERIDA



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83833.138 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

54	Christian Raphael Canuto dos Santos	053.466.509-89	Habilitado(a)
55	Pâmela dos Santos Alves	101.115.859-02	Habilitado(a)
56	Emilly Fante Leão de Souza	071.606.799-46	Habilitado(a)
57	Elisienne Sales Issa De Campos	071.246.147-75	INDEFERIDA
58	Grazielle da Silva Engster	028.143.675-44	Habilitado(a)
59	Christian dos Santos da Luz	083.263.199-02	Habilitado(a)
60	Elvis Pepe Padilha	077.896.769-70	Habilitado(a)
61	Kelly Santos Polanski	076.134.389-02	INDEFERIDA
62	Jorgina Inês Barros de Lima	080.577.529-39	Habilitado(a)
63	Francieli Santos Polanski	056.342.879-10	Habilitado(a)
64	Allan Marques dos Santos Rios	073.378.519-01	Habilitado(a)
65	Adriana Paceviz Schlenert	053.507.289-97	Habilitado(a)

As inscrições na condição de INDEFERIDA, foram anuladas do processo de seleção em razão de duplicidade de inscrição ou habilitação em outro edital (chamamento público nº 05/2021 - Oficineiros ou 06/2021 - Lives) ou neste mesmo (chamamento público nº 08/2021 – Mostre sua Arte). Sendo assim, os indeferimentos listados acima não cabem recurso. Quaisquer informações que se façam necessárias, podem ser enviadas para: frg.leialdirblanc.mostresuaarte@gmail.com.

As demais inscrições estão habilitados para a segunda etapa, que será a etapa de Seleção dos vídeos, de acordo com os critérios determinados previamente pelo Edital nº 08/2021.

Caio Fábio dos Santos
Diretor-Geral de Cultura
Decreto nº 5771/2021



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI
Decreto nº 5.501/2021

Protocolo nº 49.875/2021: Secretaria Municipal de Assistência Social

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 221.2021

Em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Memorando nº164/2021, datado de setembro de 2021, com pedido de avaliação para fins de locação de imóvel para o Centro de Convivência Amigos da Melhor Idade, segue manifestação.

Do processo constam:

- Memorando nº 164/2021 SMAS, de 23 de setembro de 2021 (p.02);
- Memorando nº 201/2021 SMAS, de 18 de novembro de 2021 (p.03 a p.05);
- Termo de referência (Fly);
- Procuração para locação de imóvel comercial Marcio Faé de Souza / João José de Souza / Helena Faé de Souza x Pizon Imóveis (Fly);
- Declaração para fins de locação - Pizon Imóveis EIRELI ME, sem data de referência (p.06);
- Certidões diversas (Fly);
- Matrícula 52.959 do 2º RISJP, datada de 23 de setembro de 2021 (p.07).

1. Identificação do Imóvel



Lote de terreno nº 01 (um), da subdivisão da área 03 (três), da planta Alcídio Claudino, situado no Município de Fazenda Rio Grande, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 19,00 metros de frente com a Rua Peru (antiga Rua 04);

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº248/2021 de 01 de dezembro de 2021

Página 5



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI
Decreto nº 5.501/2021

Decreto nº 5.501/2021



Protocolo nº 49.875/2021: Secretaria Municipal de Assistência Social

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 221.2021

30,50 metros pelo lado esquerdo fazendo esquina com a Rua Uruguai (antiga Rua 07); 30,00 metros pelo lado direito confrontando com o lote nº04; e 23,65 metros nos fundos confrontando com o lote nº02. Medidas e confrontações conforma matrícula e planta do loteamento. Inscrição imobiliária 011.006.0406.



Localização base cadastral (QGis)



Localização imagem satélite (QGis: Google)

Da matrícula não consta edificação averbada. Ainda, das diligências realizadas não foi identificado alvará ou CVCO para a inscrição imobiliária 011.006.0406.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI
Decreto nº 5.501/2021

Decreto nº 5.501/2021



Protocolo nº 49.875/2021: Secretaria Municipal de Assistência Social

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 221.2021



Vista geral Rua Peru x Rua Uruguai (Google)



Vista geral Rua Uruguai x Rua Peru (Google)



vista Rua Peru (CPAI)



vista Rua Peru (CPAI)



vista Rua Peru x Rua Uruguai (CPAI)



vista Rua Uruguai (CPAI)



vista Rua Uruguai (CPAI)



vista Rua Uruguai (CPAI)

2. Considerações Gerais

A solicitação, conforme Memorando nº201/2021 da SMAS, contempla a locação de imóvel comercial com área edificada de aproximadamente 350,00 m², se consideradas as dimensões conforme planta (p.08).



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

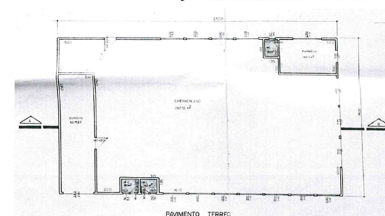
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI
Decreto nº 5.501/2021

Decreto nº 5.501/2021



Protocolo nº 49.875/2021: Secretaria Municipal de Assistência Social

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 221.2021



Planta imóvel 14,00 x 25,00m (Fly)

Da base cadastral, conforme informações provenientes da Divisão do Cadastro Técnico:

Ficha do Cadastro Imobiliário									
Dados Gerais									
Imóvel/Área	Inscrição Imobiliária	Sector	Quadra	Lote	Sub	Inscrição Anterior	Ativo	Imposto	
1918/2021	011.006.0406.001	011	008	509	001	0102150020001	514	4.169,45	
Uso	111 - Comercial Particular					Reclamação 50%		Matrícula	
						0 - Não Informado		52993	44.78
Proprietário	JONAO JOSE DE SOUZA					CPF			
Co-Responsável						127.781.330-68			
Localização do Imóvel	234 Rua PERU	Número	427	Condomínio		Bloco		Apartamento	
Espécie	407 - Normal	Unidade	1	Condomínio		Bloco		Apartamento	
Complemento	1 - Condomínio								
End. Notificação	PERU	Número	427	Condomínio		Bloco		Apartamento	
		UF	PR			CEP			
						83223-080			
Dados do Terreno									
Espécie	407 - Normal	Característica	501 - Estreita	Área Terreno	630,00	Luft	1998	Área Lote Ideal	6,00
Todas as Ideias	19,00	Planta	4704 - Alusão Clássica	Quadra	903	Lote	91	Zonas	2501 - Outras Zonas
Dados da Edificação									
Área construída	368,00	Área Construção	1907	Exercício	2019	Reforma		CPU	381 - Frente única única
Lapso	1958	Constituição	201 - Alvará simples			Nº Pavimentos	2		

Recorte ficha cadastro imobiliário 011.006.0406.001 (Beta)

Inscrição Imobiliária	Uso	Área Construção (m²)	Tipologia
060.051.0342.001	comercial particular	368,00	alvenaria média

Resumo informações cadastrais (CPAI)



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI
Decreto nº 5.501/2021

Decreto nº 5.501/2021



Protocolo nº 49.875/2021: Secretaria Municipal de Assistência Social

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 221.2021

3. Análise e Parecer

- matrícula 52.959 do RIFRG contempla apenas o lote, não há construção averbada;
- a proposta encaminhada com o valor sugerido para o aluguel não faz menção a área edificada;
- do termo de referência, item I, o valor descrito como área total é o correspondente a área do terreno;
- para fins deste parecer será considerada a área cadastrada.

Considerando as disposições do Decreto nº 6115/2021, de 26 de novembro de 2021, que „Regulamenta a locação de imóveis para uso desta municipalidade com adequação as normas de acessibilidade e de combate a incêndio, conforme especifica “, como sugestão, verificar a aplicabilidade do referido ao processo em pauta.

No tocante ao valor apresentado na minuta de contrato, considerando outros imóveis objeto de avaliações para fins de locação para o Município de Fazenda Rio Grande, segue relação com os valores praticados:

P.A.	Solicitante	Endereço	Área Edif. (m²)	Valor (R\$)	R\$/m²	
299/18	ASSMUF	R. Cinomomo, 53	Eucaliptos	190,00	2.700,00	15,00
331/18	FAZPREV	Avenida Cedro, 507	Eucaliptos	346,56	4.696,83	13,55
403/18	SMAS	R. Coqueiro, 556	Eucaliptos	343,56	6.000,00	17,48
153/19	SMA	R. Itália, 168	Nações	635,04	11.113,00	17,50
178/19	SMAS	Av. Venezuela, 355	Eucaliptos	60,00	600,00	10,00
370/19	CODEF	R. Macedônia, 137	Centro	64,21	1.111,00	17,30
461/19	SMDE	R. Macedônia, 137	Centro	163,88	2.744,78	16,75
474/19	SMA	Avenida Cedro, 224	Eucaliptos	602,22	10.800,00	17,93
045/20	SMA - RH	R. Macedônia, 315	Centro	698,72	12.225,00	17,50
233/20	SMA	Avenida Cedro, 224	Centro	604,02	10.800,00	17,88
335/20	SMAS	R. Manoel C. Barbosa, 1760	Centro	177,85	2.912,45	16,38
393/20	SMMA	Avenida São Paulo, 600	Estados	1100,00	10.000,00	9,09

Valores imóveis avaliados para fins de locação (CPAI)

Observa-se, na coluna da direita, os valores que demonstram a margem (R\$/m²) praticada pelo Município de Fazenda Rio Grande para fins de locação até presente data.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº248/2021 de 01 de dezembro de 2021

Página 6



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI

Decreto nº 5.501/2021

Protocolo nº 49.875/2021: Secretaria Municipal de Assistência Social

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 221.2021

Para o presente processo foram considerados:



Área construída (m²)	368
Valor Aluguel (R\$)	5.000,00
Valor R\$/m²	13,59

Valor Calculado (CPAI)

Pelo exposto, entende-se que a proposição para o aluguel do imóvel localizado na Rua Peru nº 427 esquina com a Rua Uruguai, perfazendo o valor de **R\$ 13,59/m²** (treze reais e cinquenta e nove centavos por metro quadrado), situa-se dentro dos patamares praticados por esta Administração para a região.

Por oportuno, informa-se que o presente parecer é restrito aos critérios relativos a avaliação do imóvel para locação, apontamentos pontuais são apresentados como sugestão visto que itens referentes a aspectos legais e formais não foram objeto de análise. É o parecer.

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2021.

Andréa Costa
Matrícula 352.612

Carlos Roberto de Poli
Matrícula Mat. 352.612